

CONCORRÊNCIA 11/2014

(Processos Administrativos nº 182.487/14, 182.488/14, 182.489/14, 182.497/14, 182.495/14, 182.496/14, 182.486/14, 182.494/14, 182.492/14, 182.498/14, 182.485/14, 182.493/14, 182.491/14, 182.292/14, 181.002/14)

"Aquisição de Produtos de Varejo, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis, Informática, Telefonia, Som, Vídeo e Foto, Utilidades Domésticas."

O Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e Lei Complementar 123/06, torna público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta, licitação, sob a modalidade de Concorrência Pública, tipo menor preço por item, para "aquisição de produtos de varejo, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, informática, telefonia, som, vídeo e foto, utilidades domésticas".

Os envelopes contendo a documentação e propostas, conforme itens 4.1 e 4.2 do edital, serão recebidos até o dia **24/09/2014**, às **9h** no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Ramiro Barcelos, 915, Centro, em Vacaria/RS. Nesta data e horário, será iniciada a sessão de abertura dos envelopes contendo os documentos da fase de habilitação pela Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria nº 11/2014, com observância do item 9.3 deste edital. Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF.

JUSTIFICATIVA:

Apesar da modalidade pregão ser recomendada, a presente modalidade é a medida que se faz necessária para este certame. Vejamos:

A Lei 10.520/2002 orienta, expressamente, a sua utilização em seu Artigo 1º e § único:

"Artigo 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

A possibilidade de um bem ou serviço ser descrito de forma concisa não o caracteriza como "comum". Ao exemplo, a contratação de consultas médicas na especialidade de cardiologia é de fácil descrição, o que não lhe dá conotação de um serviço comum, ao contrário, é serviço altamente especializado.

Ultrapassado o exame da viabilidade de um bem ou serviço incorporar-se ao rol daqueles passíveis de licitação na modalidade pregão, cabe lembrar que, por vezes, o objeto é juridicamente possível de ser licitado através do pregão, mas é materialmente muito difícil a sua operacionalização. Como exemplo, a licitação para a aquisição de medicamentos de uma farmácia básica. A regra, nessas licitações, é que o número de itens e licitantes seja bastante elevado, às vezes próximos da metade de uma centena (como este edital) ou superior a uma centena. Nesses casos, haveria a necessidade de realizar uma rodada completa de lances para cada item, o que inviabilizaria materialmente a sua execução. A remota hipótese é a divisão em lotes menores, com a realização de vários pregões, o que não afasta a dificuldade, pois essa espécie de contratação obriga o julgamento por item.

"Cumprе lembrar, sempre que a contratação for relativa a bens ou serviços divisíveis, sem prejuízo da sua execução, o julgamento da licitação deverá se dar por item, sendo vedado julgamento por preço global, sob pena de ferir o princípio da economicidade. Isso significa dizer que o pregão é viável para a aquisição de um número reduzido de itens" (Texto extraído apostila DPM, Delegações de Prefeituras Municipais/RS, consultora técnica desde 1966).

Passadas as explicações preliminares da modalidade utilizada, finalizamos justificando a viabilidade e a premência do presente edital, que se faz necessário para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Educação e Procuradoria Geral do Município.

1 - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

1.1 – O presente procedimento licitatório destina-se à aquisição Produtos de Varejo, Eletroeletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis, Informática, Telefonia, Som, Vídeo e Foto, Utilidades Domésticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Vacaria/RS, conforme descrições mínimas abaixo, podendo ser cotado superiores:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	05	Dispensador de sabonete líquido , fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto, <u>com parafusos e buchas inclusos</u> e fechadura de segurança com chave múltipla. <u>Dimensões:</u> <u>Em torno de:</u> Altura: 26,3 cm; Largura: 13,8 cm; Profundidade: 12,6 cm; Com reservatório com tampa, recarregável, com mais ou menos 1,5 litros de capacidade para uso em saboneteiras espuma, com bico dosador ou válvula inclusos.	29,45	147,25
2.	05	Secador automático de mãos com sensor de presença (127 V) / (220 V); Certificação Inmetro Garantia de um ano a partir da data da compra Descrição técnica: Matéria – prima: plástico ABS Dimensões externa (AxLxC): 25 x 25 17 cm; Peso líquido: 3,260 Kg; Peso bruto: 3,700 Kg; Potência 1100 Alimentação: 127V ou 220 Distância de detecção: 9 a 15 cm; Velocidade de saída de ar: 90 m/s; Vasão de ar: 44 l/s; Rotação: 2800 rpm; Pressão do ar: 4,40 mm Hg; Tempo de secagem: 10 s Consumo: 3,05 Wh/acionamento; Ruído: 65 dB Acompanha: 4 parafusos com 4 buchas para fixação	992,83	4.964,15
3.	02	Dispensador de senha tipo bico de pato	115,50	231,00
4.	20	Rolo de senha para dispensador de senha tipo bico de pato	14,45	289,00
5.	13	Cadeira Presidente Descrição da base giratória: Base giratória com aranha confeccionada em tubo metálico 25 x 25 parede 1,06 com 5 pontas; A estrutura metálica é montada com solda mig, após feita a limpeza com desengraxante, decapante e fosfatizante; Pintura eletrostática epóxi, na cor preta, aquecido a 200° C. Capa da aranha em polipropileno; Rodízios duplos Regulagem de altura do assento com coluna a gás; Mecanismo Relax Descrição da madeira: 12mm multilaminada anatômica de alta resistência, com porca- garra de aço; Descrição da espuma: Espumas injetadas em poliuretano (PUR) moldada para aplicação em assentos e encostos, densidade moldada: min. 50 Kg/m ³ NBR 8537; Dimensões do encosto: 460mm x 610mm; Dimensões do assento: 490mm x 460mm; Outras especificações: Revestimento do estofado tecido PP acabamento do estofado feito com perfil em polipropileno de 15,5mm, azul.	334,10	4.343,30
6.	7.	Cadeira Diretor Descrição da base giratória: Base giratória com aranha confeccionada em tubo metálico 30x40 parede 1,06 com 5 pontas;A estrutura metálica é montada com solda mig, após é feita a limpeza com desengraxante, decapante e fosfatizante; Pintura eletrostática epóxi, na cor preta,	308,32	2.158,24

		aquecido a 200°C; Capa da aranha em polipropileno; Rodízios duplos; Regulagem de altura do assento com coluna a gás; Mecanismo Relax. Descrição da madeira: 12mm multilaminada anatômica de alta resistência, com porca- garra de aço; Descrição da espuma: Espumas injetadas em poliuretano (PUR) moldada para aplicação em assentos e encostos, densidade moldada: min. 50 Kg/m ³ NBR 8537; Dimensões do encosto: 460mm x 480mm; Dimensões do assento: 490mm x 460mm; Outras especificações: Revestimento do estofado tecido PP acabamento do estofado feito com perfil em polipropileno de 15,5mm, azul.		
7.	337.	Cadeira fixa , Descrição da estrutura metálica: Confeccionado em tubo Oblongo 16x30x1,06mm; A estrutura metálica é montada com solda mig, após é feita a limpeza com desengraxante, decapante e fosfatizante; Pintura eletrostática epóxi, na cor preta, aquecido a 200°C. Descrição geral: assentos e encosto confeccionado em polipropileno injetado; Dimensões do encosto: 460mm x 320mm Dimensões do assento: 460mm x 400mm Altura do assento: 450mm	82,00	27.634,00
8.	60	Cadeira de palha sintética ou celofane em madeira: - trançada a mão- Dimensões aproximadas do assento 35x35 cm; - Dimensões aproximadas do encosto 35 larg. x 40 altura; - Altura aproximada do assento ao chão 47 cm; - Altura total da cadeira 87 cm- Produto sem pintura	45,66	2.739,60
9.	9	Logarina 3 lugares Descrição da estrutura metálica: Confeccionado em tubo metálico 20x40 parede 1,06mm dupla; Pés de sustentação duplos; Base dos pés em tubo 30x50x1,06mm; A ligação entre assento e encosto é feita através de tubo oblongo 16x30x1,06mm; A estrutura metálica é montada com solda mig, após é feita a limpeza com desengraxante, decapante e fosfatizante; Pintura eletrostática epóxi, na cor preta, material aquecido a 200°C. Descrição geral: assentos e encosto confeccionado em propileno injetado; Dimensões do encosto: 460mm x 320mm Dimensões do assento: 460mm x 400mm; Altura do assento: 450mm	250,10	2.250,90
10.	12	Gaveteiro de mesa- gaveteiro com chave, corredeira telescópica, fita BS, material BP melamínico. Na cor bege claro. Duas gavetas. Altura: 35 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 49 cm; Peso aproximado: 14,17 Kg, Cubagem: 0,0348 m ³	196,00	2.352,00
11.	5	Gaveteiro de mesa na cor bege claro: Material BP melamínico, com duas gavetas; Altura: 29 cm; Largura: 37 cm; Profundidade: 41 cm Peso: 7,95 kg; Cubagem: 0,0180 m ³	93,00	465,00
12.	19	Arquivos com chave- gaveteiros com chave, haste para pastas cromadas, sapata regulável, corredeira telescópica, fita BS, material BP melamínico. Com 4 gavetas. Na cor bege claro; Altura: 141 cm; Largura: 47 cm; Profundidade: 45 cm; Peso aproximado: 45,33 Kg; Cubagem: 0,1063 m ³	540,50	10.269,50

13.	3	Nicho- fita BS, material BP melamínico. Na cor bege claro. Altura: 184 cm; Largura: 133 cm; Profundidade: 45 cm; Peso: 61,15 Kg; Cubagem: 0,1454 m ³	481,25	1.443,75
14.	5	Conexão, tampo de canto de mesa- fita BS, material BP melamínico. Na cor bege claro. Altura: 4 cm; Largura: 80 cm; Profundidade: 80 cm; Peso: 11,46 Kg; Cubagem: 0,0458 m ³	155,50	777,50
15.	15	Mesa secretária- fita BS em todos os módulos, material BP melamínico. Na cor bege claro. Altura: 75 cm; Largura: 122 cm; Profundidade: 80 cm. Peso: 40,1 Kg; Cubagem: 0,1489 m ³	381,00	5715,00
16.	2	Mesa diretor- fita BS em todos os módulos, material BP melamínico. Na cor bege claro, Altura: 75 cm; Largura: 150 cm; Profundidade: 80 cm; Peso: 44,01 Kg; Cubagem: 0,1712 m ³	321,00	642,00
17.	5	Mesa secretária, na cor bege claro: Material BP melamínico; Altura: 75 cm; Largura: 123 cm; Profundidade: 60 cm; Peso: 19,55 Kg; Cubagem: 0,0745 m ³	196,50	982,50
18.	1	Aspirador de pó e água Portátil: não; Filtro HEPA (filtro até 99,9% das impurezas do ar): Não; Bocal de sopro: não Características gerais: Aspira água e pó - 1.400 W de potência; - Kit completo de acessórios; 5 rodízios Alça para transporte. Especificações técnicas Capacidade do coletor: 10 litros de pó e 12 de água; Acompanha saco coletor: sim; Cor: cinza Potência: 1400 W; Consumo de energia: 2,80 Kwh/ mês; Tensão: 110V 220V; Conteúdo da embalagem: - 1 aspirador de pó e líquidos; - 1 mangueira; - tubos prolongadores; - 2 bocais; - saco para pó; Dimensões: Altura: 49 cm; Largura: 36 cm; Profundidade: 36 cm; Peso: 6,15 quilos	292,00	292,00
19.	05	Telefone sem fio preto - Visor iluminado, agenda telefônica, localizador de monofone e tecnologia DECT de frequência de sinal em 1.9 GHz. - 6 tipos de toques e 14 melodias - 10 horas seguida sem haver a necessidade de colocá-lo no gancho; - Agenda automática para números de Discagem Direta e 10 números de Discagem Rápida; - Frequência (Hz) Tecnologia DECT (1.9 GHz) - Consumo de energia (Kw/h) Standby: aprox 0,9 W – Máximo: aprox. 2,8 W; - Identificador de chamadas: não - Display/ Tela: não - Número de monofones 1 monofone- Memória/ Registros: não; - Distância fora da base dentro dos padrões da Anatel- Duração da bateria com o fone fora da base até 7 dias- Rediscagem: sim; - Agenda, capacidade máxima de contatos 2 números de discagem direta e 10 números de discagem rápida- Bloqueio de teclado: não- Viva voz: não- Secretária eletrônica: não - Chamada simultânea: não; Chamada em espera: não- Transferência de chamada: não; - Conferência: não - Teclado luminoso: não; - Volume da campainha: sim; - Timer: não; - Idiomas do menu: português - Localizador do monofone: sim; - Conteúdo da embalagem 1 base com 1 monofone; 1adaptador	112,33	561,62

		AC; 1 fio telefônico; 2 baterias recarregáveis NI-MH - Voltagem bivolt; - Dimensões aproximadas do produto- cm (AxLxP) Base: 103x104x58cm/ Monofone: 50x33x148cm- Peso líquido aproximado do produto (kg) 383g		
20.	05	Aquecedor Termoventilador Especificações: Controle de temperatura com dois níveis de aquecimento e um de ventilação; Segurança tem proteção contra superaquecimento; Multifuncional é aquecedor, circulador e desumidificador; Grade segura adequada às normas internacionais de segurança; Design que combina com qualquer ambiente; Alça facilitadora possui alça que facilita o transporte. Alimentação: Voltagem: 110v ou 220v; Consumo: 1,5kWh; Potência: 1500 watts; Dimensões Tamanho (LxAxP): 235x223x119mm; Peso: 1 Kg. Garantia: 12 meses	64,93	324,65
21.	04	Rádio Características: Potência: 15 W; Especificações: Display digital; Mídias e formatos compatíveis CD de música: CD-R, CD-RW, MP 3, WMA; Rádio: AM/FM: estéreo com sintonia digital e memória programável Equalizador digital pré-programado: sim; Funções: sleep, função ID3; Funções executivas: bluetooth, função standby, antena telescópica; Outras funções: repeat Randon; Conexões: entrada auxiliar de áudio estéreo PC/AUXIN, entrada USB, saída para fone de ouvido; Consumo: 2,16 kWh. Cor: preto e branco com detalhes em cinza e aço escovado. Peso: 2,9 Kg. Dimensões: Tamanho (LxAxP): 41,5 x 17,0 x 23,0 mm; Voltagem: Bivolt. Dimensões: Tamanho (AxLxP): 135 x 334 x 275 mm; Peso: 2,33 Kg; Itens Inclusos; Cabo de força; Manual do usuário; Certificado de garantia. Garantia: 6 meses	129,00	516,00
22.	01	VENTILADOR DE TETO, tamanho grande Cor: cristal; Tipo de ventilador: teto; Material: policarbonato e metais; Função: ventilação e exaustão; Velocidades: 3; Modelo: teto Quantidade de hélices: 3 Luminária: sim; Tipo de acionamento: controle parede. Fácil limpeza: sim; Altura: 42 cm; Profundidade: 1,28 m; Peso: 5,40 Kg	420,95	420,95
23.	10	VENTILADOR DE COLUNA 40 cm - Ventilador com 03 velocidades, desmontável, fácil de limpar e guardar. Possui grande vazão de ar, grade segura com proteção total, coluna com regulagem de altura, grades removíveis para limpeza. Base circular; - Funções: ventilação, oscilação; - Potência: 80 watts; - Inclinação ajustável - Desmontável; - 220 Volts - Consumo aproximado de energia: 0,08 kw/h - Peso aproximado: 3,5 Kg - Dimensões aproximadas: (LxAxP)45x150x41,5 cm	129,33	1.293,30
24.	1	Câmera digital Informações técnicas: Cor: branco Display: Tamanho: 2,7" Traseiro: 2,7" TFT LCD, Frontal: 1,5" TFT LCD	351,50	351,50

	<p>Foto: Resolução: 16M/ 14M/ 12M/ 10M/ 5M/ 3M/ 2M/ 1M Número de pixels: 16,1 Zoom digital: 10x Zoom óptico: 5x Formatos de imagem: JPEG (DCF), EXIF 2,21, GIF Detector de faces: sim Detector de sorrisos: não Foco: Multi Point AF TTL Auto Foco (AF central, Multi AF, Acompanhamento de AF, Detecção Faces AF) Alcance do foco: -Normal: 80 cm- infinito (grande angular), 250 cm- infinito (tele); - Macro: 5-80 cm (grande angular), 100-250 cm (tele); - Macro autom.: 5 cm- infinito (grande angular), 100 cm- infinito (tele). Modos de cena: - Smart auto: Programa, Cena, Panorama, Auto retrato, Retrato mágico, Filtros, Beauty Shot, Retrato inteligente, Fotos noturnas, Fotos divididas, Fotos em movimento, Junp Shot, Crianças, Foco, Artistic Brush. – Modo futebol: realce das imagens que contenham as cores azul, vermelho, verde e amarelo. Imagem panorâmica: sim Vídeo: Resolução do vídeo: 1280 x 720, 1280 x 720 (30/15fps), 640 x 480 (30/15fps), 320 x 240 (30/15fps), For Sharing (30/15fps). Formatos de vídeo: MP4 Grava em alta definição: HD Recursos extras: Modo Burst; Tecnologia Wi- Fi: “Sim. Oito funções que permitem: - Smart Link: Botão de função programável para uma das opções abaixo. - Social Sharing: Compartilhamento para redes sociais como Facebook, Photobucket, Picasa e You Tube; - Auto PC Back Up: Possibilita armazenamento de suas fotos em seu computador sem ter que conectar a câmera e o computador por meio de cabos. - Remote Viewfinder: Controle sua câmera remotamente através de um smartphone. - E- mail: Possibilita o envio de fotos para endereços de e-mails; - Serviço de Nuvem (Cloud): Permite o armazenamento de fotos e vídeos em serviços de nuvem como Microsoft Skydrive e Sansung Connect - TV Link: Compartilhe com família e amigos as fotos de sua câmera em sua TV. - Wi- Fi Direct: Permite que você compartilhe fotos com smartphones e tablets mesmo sem ter um hotspot de Wi- Fi próximo à você. - Auto Share: Envio automático de fotos para outros dispositivos (compatíveis). Áudio: Microfone embutido: Sim Armazenamento: Capacidade da memória interna: 10MB. Memória expansível até 64MB. Tipo de cartão suportado: micro SDHC, micro SDXC, micro SD.</p>		
--	---	--	--

		<p>Capacidade do cartão de memória: 8 GB</p> <p>Flash: Embutido</p> <p>Modo do flash: Desligado/ ajuste olhos vermelhos/ sincronização lenta/ preenchido/ olhos vermelhos/ automático.</p> <p>Alcance efetivo do flash: grande angular: 0,2m-4,2m/ telefoto: 0,5m- 1,6m.</p> <p>Lente:</p> <p>Marca: f= 4,5- 22,5mm (equivalente a filme de 35mm: 25-125mm).</p> <p>Obturador: eletrônico</p> <p>Velocidade do obturador: - Auto: 1/8-1/2,000seg., - Program: 1-1/2,000seg., - Night: 16-1/2,000seg. - Fogos de artifício: 2seg.</p> <p>Sensibilidade: Auto/ 80/ 100/ 200/ 400/ 800/ 1600/ 3200.</p> <p>Alcance de abertura: F2,5 (W)- 6,3 (T).</p> <p>Funções:</p> <p>Extras: Macro: 5-80 cm (grande angular) 100-250 cm (tele)/ Auto macro: 5cm- infinito (grande angular), 100 cm- infinito (tele); Night Shot: sim; Redutor de olhos vermelhos: Configuração disponível em Modos do Flash. Modo Slide Show: Sim.</p> <p>Estabilizador de imagem: Digital</p> <p>Temporizador: Sim. Off/ 10 segundos/ 2 segundos/ Duplo.</p> <p>Modo GPS: Não</p> <p>Alimentação: bateria recarregável</p> <p>Conexões: Conector de saída digital: USB 2.0; Saída de Vídeo: AV; Fonte de alimentação: 5V DC Micro-USB;</p> <p>Estação de encaixe: não disponível.</p> <p>Peso aproximado:</p> <p>Peso do produto: 116 gramas</p> <p>Peso do produto com embalagem: 303 gramas</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Produto: (L x A x P): 9,55 x 5,52 x 1,84 cm.</p> <p>Dimensões da embalagem: (L x A x P): 14 x 9,4 x 8,8 cm</p> <p>Gravação de vídeo: - Movie/ Smart Movie Filtros: - Miniatura/ Vinheta/ Ponto de meio tom/ Esboço/ Olho de peixe/ Clássico/ Retrô/ Efeito de paleta 1,2,3 e 4.</p> <p>Gravação de áudio: Sim. Ligado/ desligado/ som ao vivo/ mudo- formato AAC.</p> <p>Sensor: 1/2.3? (aproximadamente 7,76mm) CCD.</p> <p>Idioma do menu: Português, Inglês, Espanhol, Coreano, Francês, Italiano, Alemão, Japonês, Russo mais 25 idiomas.</p> <p>Itens inclusos: - Câmera</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cabo USB - Adaptador AC - Bateria - Cordão de mão - CD com Software - Manual do usuário - Cartão de memória de 8 GB 		
25.	01.	<p>Máquina Fotográfica Digital</p> <p>Informações técnicas</p> <p>Display</p>	944,00	944,00

	<p>Características do visor colorido LCD Widescreen com mais de 230 mil pontos de definição. Tamanho 3 "</p> <p>Foto Resolução 3:2 - L: 5456 x 3632 (20M), M: 3872 x 2576 (10M), S: 2736 x 1824 (5M); 16:9 - L: 5456 x 3064 (17M), M: 3872 x 2176 (8.4M), S:2736 x 1536 (4.2M); Pano - Wide: horizontal 12,416 x 1,856 (23M), vertical 5,536 x 2,160 (12M); Standard: horizontal 8,192 x 1,856 (15M), vertical 3,872 x 2,160 (8.4M). Número de pixels 20.1 Zoom digital 2x Com Clear Image Zoom. Zoom óptico 3x Com lentes SEL1855 do kit* (pode variar de acordo com lente que está sendo utilizada), ou de acordo com a máquina cotada, mantendo as características. Formatos de imagem JPEG (DCF Ver.2.0, Exif Ver.2.3, MPF Baseline compatível), RAW. Detector de faces :sim Detector de sorrisos: sim Foco AF de contraste AF (automático) / MF (Manual) / DMF (Automático com ajuste fino manual) - Nos modos MF/DMF pode ser utilizado a função "Nível de saliência" (Focus peaking) como auxiliar. Alcance do foco 18-55mm. Modos de cor sRGB padrão e Adobe RGB padrão compatível com sistema de cor TRILUMINOS, ou semelhante característica. Modos de cena Retrato, Paisagem, Macro, Esportes, Pôr do sol, Retrato Noturno, Paisagem Noturna, Entardecer, Movimento.</p> <p>Vídeo Resolução do vídeo 1920 x 1080 AVCHD 1920 x 1080 (60i, 24Mbps, FX / 60i, 17Mbps, FH / 24p, 24Mbps, FX / 24p, 17Mbps, FH) MP4 1440 x 1080(30fps, 12Mbps), VGA 640 x 480 (30fps, 3Mbps). Formatos de vídeo AVCHD Ver. 2.0 compliant / MPEG-4 AVC (H.264). Grava em alta definição Full HD</p> <p>Áudio Microfone embutido Sim</p> <p>Armazenamento Capacidade da memória interna Sim. Até 32G com cartão de memória. Tipo de cartão suportado</p>		
--	--	--	--

	<p>PRO-HG Duo SDHC Pro Duo SDXC SD</p> <p>Flash Embutido sim Modos do flash Flash off, auto flash, fill flash, slow sync, rear sync, red eye reduction e Hi-speed sync(com flash externo compatível). Alcance efetivo do flash 4 metros (utilizando ISO100).</p> <p>Lente Lente Intercambiável 18-55mm. Obturador Controlado eletronicamente, travessa vertical, tipo plano-focal. Velocidade do obturador Fotos: 1/4000 até 30" / Bulb. Sensibilidade Para Fotos: AUTO (ISO100 até 3200), Seleccionável ISO100 até 16000. Para Filmes: AUTO (ISO100 até 3200), Seleccionável ISO100 até 3200 equivalente. Alcance de abertura f.: 3.5-5.6.</p> <p>Funções Extras View finder eletrônico de 0,2" com 100% de cobertura e mais de 200 mil pontos de definição; Sensor Tipo APS-C (23.5 x 15.6mm), "Exmor" APS HD CMOS com filtro de cores primárias;</p> <p>Estabilizador de imagem Sistema de estabilização presente nas lentes (Lentes sem OSS não são estabilizadas).</p> <p>Disparador Sim Em modo contínuo: 2,5 fotos por segundo; Em modo contínuo em prioridade velocidade: 3,5 fotos por segundo; (Velocidade de disparo pode variar de acordo com condições do ambiente e cartão de memória utilizado).</p> <p>Temporizador Sim</p> <p>Alimentação Bateria Recarregável</p> <p>Conexões Micro USB.</p> <p>Peso aproximado Peso do produto 353 gramas (apenas corpo). Peso do produto com embalagem 1,055 kg.</p> <p>Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 12,8 x 9,1 x 8,5 cm. Dimensões da embalagem (L x A x P): 22,5 x 15,4 x 16,1 cm.</p> <p>Efeitos Visuais</p>		
--	--	--	--

		<p>11 tipos (15 variações): Posterização (Colorida), Posterização (P/B), Pop Color, Retro Photo, Cor parcial (vermelho; azul; amarelo; verde), Soft High-key, Auto contraste monocromático, câmera brinquedo, Soft focus, Pintura HDR, Rich-tone Mono, Miniatura.</p> <p>Modo Criativo Padrão, Vivido, Retrato, Paisagem, Pôr do Sol, Preto e Branco (Contraste [Escala -3 to +3], Saturação [Escala -3 to +3], Nitidez [Escala -3 to +3steps]).</p> <p>Gravação de Áudio Dolby Digital (AC-3) 2ch / MPEG-4 AAC-LC, 2ch.</p> <p>Redutor de olhos vermelhos Sim.</p> <p>Modo Slide Show Sim.</p> <p>Itens inclusos</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Câmera; - 01 lente SEL1855, ou compatível a essa característica e a máquina cotada.; - 01 Parassol; - 01 Tampa frontal da lente; - 01 Bateria recarregável NP-FW50; - 01 Adaptador AC modelo AC-UB10; - 01 Manual de instruções em Português; - 01 Alça de ombro; - 01 Cabo Micro USB. 		
26.	1	<p>Ferro a vapor e a seco cor branco com azul Material: base revestida com cerâmica. Indicador de temperatura de tecido: sintéticos, seda e lã, algodão e linho. Recursos: reservatório de água, passa na vertical, porta fio, indicador do nível de água, spray de água, salva botões, sistema de auto limpeza, o ferro pode ser usado na posição vertical para remover vincos de roupas penduradas e cortinas, salva botões em toda a lateral. Comprimento do cabo: 182 cm; Alimentação: 220 volts; Potência: 1200 watts; Peso aproximado: 1,64 kg; Dimensões aproximadas: (LxAxP) 12,5x15x30 cm]; Itens inclusos: 01 ferro, 01 recipiente para abastecer o reservatório de água.</p>	154,60	154,60
27.	1	<p>Micro- ondas em inox 25 litros.</p> <ul style="list-style-type: none"> - potência: 900 w; - receitas pré programadas: menu com 5 receitas e 4 porções para cada uma delas, pipoca, brigadeiro. - teclas: + 30 segundos, trava de segurança, desligar visor. - 11 níveis de potência; - prato giratório; trava de segurança; - painel digital - 220 volts; - peso aproximado do produto: 16,3 kg - dimensões aproximadas do produto: (L x A x P) 50,8 x 31,1 x 44 cm 	414,34	414,34
28.	1	<p>Conjunto de sofá 2 e 3 lugares Cor: marrom; -Estrutura em madeira originada de um processo ecologicamente correto. - Possui percinta elástica italiana; - Encosto em CGR 140; Assento CGR 190; - Kit pés em madeira; - Com braços</p> <ul style="list-style-type: none"> - Almofadas fixas; Revestimento: couro Material: tecido; Densidade do assento: D20; Estrutura: madeira maciça; Fixação do tecido: cola e grampo <p>2 lugares: Altura: 95 cm; Largura: 1,52 m; Profundidade: 95 cm; Peso: 34,50 Kg</p>	1061,50	1061,50

		3 lugares: Altura: 95 cm; Largura: 2,15 m; Profundidade: 95 cm; Peso: 43,50 Kg		
29.	1	Cafeteira elétrica com display digital, em aço inox escovado, jarra de vidro de alta resistência, corta pingos e prepara até 26 xícaras de café Preta. - Potência: 800 watts; - filtro de papel; - porta filtro - Sistema corta pingos; - indicador de nível de água; - trava na tampa; - desligamento automático - placa de aquecimento; - luz indicadora de funcionamento; - Programações: relógio, alarme, timer; - reservatório de água 1,3 litros; - alimentação: 220volts; - consumo aproximado de energia: 0,8 kwh - peso aproximado do produto: 1,33 kg; - dimensões do produto: (L x A x P) 26,5 x 30,5 x 17,5	139,50	139,50
30.	1	Balcão para Forno e Micro-ondas- Branco Características: Material: MDP; Cor: Branco; Espaço para 2 fornos; 1 ou duas portas embaixo'	269,34	269,34
31.	5	Balcão Alto- fita BS, material BP, melamínico, com divisórias internas e duas portas, Na cor bege claro, Altura: 141 cm, Largura: 91 cm; Profundidade: 45 cm; Peso 63,22 kg; Cubagem 0,1633.	619,00	3.095,00
32.	1	Balcão com dobradiças metálicas, Mesas com detalhe de perfil cromado, afastador cromado nos tampos das mesas passa fio, sistema de fixação todo em minifix. Com duas portas, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Altura 82 cm X Largura 91 cm, Profundidade 45 cm; Volume 1; Peso 37.89; Cubagem 0.099 m³.	406,50	406,50
33.	2	Microfone auricular: - Frequência de resposta: 100Hz-10Khz - Impedância: 600 ohms - Sensibilidade: 72dB - 4 frequência Acompanha: - 1 Microfone auricular - 1 Microfone tipo lapela - 1 Chave de fenda plástica - 1 Cabo de áudio de 1,4m - 1 Adaptador de plug P10 x P2 - 1 Bateria 9V	756,33	1.512,66
34.	01	Enceradeira industrial 350mm Capacidade operacional: 1.500 m²/h Motor: 0,75 cv Peso: 30 Kg	1225,50	1225,50
35.	3.	Máquina de costura: Estrutura em metal; 56 pontos utilitários, decorativos e flexíveis; Chapa para isolar os dentes; 4 caseados automáticos; velocidade: 700ppm; prendedores para carretel grande; braço livre: sim; sapatilha para zíper; Conteúdo da embalagem: máquina de costura, capa protetora, controlador de velocidade, cabo elétrico, manual de instruções com certificado de garantia e acessórios da máquina; passador automático de linha; Enchedor automático de bobina; visor em LCD; Acessórios: abridor de casas, 3 bobinas, pino porta carretel, embalagem de agulha, 2 unidade feltro, escova para limpeza da máquina; voltagem: 110v e 220v; cor branco; peso: 6,7kg; dimensões:	659,50	1978,50

		40,5x28x20,5 cm; uso doméstico.		
36.	10	Suporte teclado, na cor bege claro: Material BP melamínico; Altura: 2 cm; Largura: 65 cm; Profundidade: 35 cm; Peso: 3,21 Kg; Cubagem: 0,0095 m ³	46,00	460,00
37.	5	Suporte CPU, na cor bege claro: Material BP melamínico; Altura: 26 cm; Largura: 25 cm; Profundidade: 42 cm; Peso: 4,48 Kg; Cubagem: 0,0086 m ³	43,63	218,15
38.	9	Computador Processador Modelo – Intel R Core™ i7 3ª Geração, ou processador de similar ou superior Velocidade – 3.40 Ghz Memória Cache – 8 MB Monitor Tipo – LED Polegadas – 18,5” Resolução – 1366 x 768 Formato de tela – Widescreen Driver Leitura e gravação – DVD / CD Memória Capacidade 4 Gb Barramento da memória – DDR3 Clock da memória – 1333 HD Capacidade – 1 Tb Velocidade de rotação HD – 7200 RPM Interface do HD – SATA, OU SUPERIOR Sistema Operacional Modelo – Windows 8 ORIGINAL Software incluso OFFICE 2010 profissional. Leitor de cartões Sim Placa de rede Sim Placa de vídeo Tipo – integrada Modelo – Intel R HD Graphics 4000 ou equivalente Placa mãe Modelo – LOGIN LOG – H61H2 – M2 ou equivalente Dispositivos onboard Placa Mãe Áudio, Lan e Vídeo Limite upgrade de memória placa mãe até 16 GB 1066 / 1333 Mhz Teclado PS2 Mouse PS2 óptico com fio Caixas de som Sim Alimentação Bivolt Conexões Frontais – USB Traseiras – 4 portas USB; PS2; RJ – 45 Prazo de garantia 01 ano (sendo os três primeiros meses de garantia legal e mais nove de garantia especial concedida	3.610,00	32.490,00

		pele fabricante).		
39.	2	<p>Ultrabook Processador Modelo – Intel R Core™ i7 3ª Geração, OU PROCESSADOR DE SIMILAR CARACTERÍSTICA OU SUPERIOR. Velocidade – 2 GHz Memória Cache – 4 MB Driver Leitura e gravação – CD / DVD Velocidade de leitura e gravação – 8 x 8,9 mm Tipo de monitor – LED Polegadas – 14“ Resolução – 1366 x 768 Memória Capacidade 6 Gb Expansível – Sim até 16 GB Barramento da memória – DDR3 HD, OU SUPERIOR. Capacidade – 1 Tb + 24 Cache SSD Velocidade de rotação HD – 5400 RPM Interface do HD – SATA Sistema Operacional – Windows 8 Conexão HDMI Bluetooth Webcam Leitor de cartões Placa de rede – 10/100/1000 Mbps Placa de wireless – Sim 802.11 B/G/N Placa de vídeo – Tipo dedicada Modelo – NVIDIA Gefore GTX740M (ou equivalente) Capacidade – 2 Gb (ou superior) Som – integrado Placa mãe – ASUS Chipset – Mobile Intel R HM76 Express Chipsets (ou equivalente) Alimentação – bateria recarregável Fonte – Bivolt Bateria – Tipo 4 Cells / 2950 mAh Conexões 1 x Headphone – out & Audio-in Combo Jack; 1 x RJ45 LAN Jack for LAN insert; 1 x HDMI; 1 x USB 2.0; 2 x USB 3.0 / USB 2.0 Garantia – 01 ano (sendo os três primeiros meses de garantia legal e mais nove de garantia especial concedida pelo fabricante).</p>	3.422,00	6.844,00
40.	03	<p>Nobreak Nobreak 1500va Pro 1,5 Kva Características Saída Capacidade de Potência de Saída: 865 Watts / 1500 VA Tensão nominal de saída: 105 V / 230 V Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica): 50 Hz,60 Hz Entrada Tensão nominal de entrada: 230V Frequência de entrada: 50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing)</p>	796,26	2.388,78

		<p>Baterias & Tempo de operação Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção: a prova de vazamento Tempo de recarga típico: 8 hora(s) Opções de autonomia estendida para APC Power-Saving Back-UPS Pro 1500, 230V: BR1500GI + (1) BR24BPG</p> <p>Comunicação & Gerenciamento Porta de interface: USB Painel de controle: Console LCD de status e controle multifunção Alarme sonoro: Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: Tom de alarme continuamente sobre carregado</p> <p>Proteção contra surtos e filtragem Classe de surto de energia: 310 Joules Proteção de linha de dados: Linha telefônica analógica para telefone/fax/modem/DSL (conector RJ-11), Linha de rede - 10/100/1000 Base-T Ethernet (conector RJ-45)</p>		
41.	10	Pen drive 16 G	45,99	459,90
42.	2	<p>Tapete 1,50 x 2,00 metros marrom Especificações: Sistema de Fabricação: Tufting Aspectos da Superfície: Shag; Composição da Superfície: 100% Fio Roselan; Solution Dyed Heat-Set; Espessura: 50 mm Peso: 6,90 Kg</p>	447,50	895,00
43.	2	<p>Tapete: Formato: retângulo; Cerdas alinhadas; Composição 100% polipropileno; Composição da base: 100% polipropileno; Sistema de fabricação: tear; Altura total: 1 cm; Dimensões aproximadas 200x250 cm; Cor: tons escuros de cinza ou café com leite</p>	444,50	889,00
44.	15	Capas para violão	32,00	480,00
45.	5	Violões para estudo	205,00	1025,00
46.	07	<p><u>CONJUNTO INFANTIL OITAVADO, COMPOSTO DE 1 MESA CENTRAL, 8 CARTEIRA TRAPÉZIO E 8 CADEIRAS</u></p> <p>MESA: Estrutura em tubo de aço $\frac{3}{4}$ (parede 1,06 mm) formato monobloco, ponteiros plásticos $\frac{3}{4}$ interna fixadas de encaixe. Tampo (870 mm de diâmetro) em MDF de 18 mm de espessura revestido em laminado melaminico no mínimo 0,8 mm de espessura, subdivido em quatro cores para acompanhar as carteiras. Bordas em PVC colorido tipo "T" fixados através de encaixe. Tampo fixado a estrutura através de parafusos auto atarraxastes 4,5 x 30 PH. Altura 580 mm</p> <p>CARTEIRA TRAPÉZIO: Estrutura em tubo de aço $\frac{3}{4}$ (parede 1,06 mm) com travessas em tubo $\frac{3}{4}$ (parede 0,90 mm) para melhor resistência. Fechamento dos topos com ponteiros plásticos $\frac{3}{4}$ interna através de encaixe, Porta livros tipo gradil aramado de aço 3/16 redondo. Tampo (620x340x4500 mm) em MDF com 18 mm espessura, formato trapezoidal, revestido em laminado melaminico coloridos (verde, azul, amarelo e vermelho) espessura de 0,8 mm Borda com acabamento em PVC tipo "T" colorido fixado através</p>	1.566,33	10.964,33

		<p>de encaixe. Com formato côncavo para melhor anatomia para o usuário e convexo para encaixar na mesa central redonda. Fixando a estrutura através de quatro parafusos auto-atarrachantes 4.5x30. Altura 580 mm</p> <p>CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço 7/8 chapa #16 (parede 1,50 mm), dotada de 01 (um) reforço transversal em tubo 7/8 (parede 1,50 mm) soldados na parte inferior do assento e 4 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06 mm) Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento (340x310x10mm) e encosto (340x160x10mm) em compensado multilaminado anatômico revestido em laminado melaminico texturizado, fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento e 4 no encosto). Altura do assento em relação ao piso 350 mm e altura do encosto em relação ao piso 680 mm soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxastes. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 22° C.</p> <p><u>OBS/APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO DA CADEIRA. CONFORME PORTARIA Nº 105/2012.</u></p>		
47.	134	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL, COMPOSTO DE 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA</u></p> <p>CARTEIRA: Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede ,150 mm), estrutura com três travessas entre as pernas para fins de reforço. Pés com ponteiros plásticos 7/8 internas fixadas através de encaixe, tipo bola. Peça em forma de "u" em tubo 7/8 (parede 1,50 mm) que servem de apoio ao gradil, que é soldado às mesmas. Porta livros tipo gradil armado de aço trefilado 1/4 e 3/6 redondo. Tampo em compensado multilaminado de 18 mm revestido com laminado melaminico de 0,8 mm texturizado, bordas com acabamento em alumínio tipo "T" em formato boleado e liso (dimensões 19mmx13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4 mm A largura da peça encaixada de 2 mm e com extremidade das ranhuras de 3,7 mm Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Fixação do tampo à estrutura através de seis parafusos auto-atarrachantes. Dimensões do tampo: formato retangular 600x450x18mm altura total 590 mm</p> <p>CADEIRAS: Estrutura em tubo de aço 7/8 chapa # 16 (parede 1,50 mm), dotada de 1 (um) reforço transversal em tubo 7/8 (parede 1,50 mm) soldados na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo 3/4 (parede 1,06 mm). Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixados na estrutura através de encaixe do tipo "bola". Assento 340x310x10mm) e encosto</p>	208,67	27.961,33

		<p>240x160x10mm) em compensado multilaminado anatômico revestido com laminado melaminico texturizado, fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento no encosto). Altura do assento em relação ao piso 350 mm e altura do encosto em relação ao piso 680 mm Soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxaste. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220 °C</p> <p><u>OBS/APRESENTAR JUNTO COM APROPOSTA DE PREÇO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO CONFORME PORTARIA Nº 105/2012.</u></p>		
48.	150	<p><u>CONJUNTO ESCOLAR ADULTO, COMPOSTO DE 1 CARTEIRA E 1 CADEIRA.</u></p> <p><u>CARTEIRA:</u> Estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,90 mm), estrutura com três travessas entre as pernas para fins de reforço. Pés com ponteiros plásticos 7/8 internas fixadas através de encaixe, tipo bola. Peça em forma de “U” em tubo 7/8 (parede 1,50 mm) que servem de apoio ao gradil, que é soldado às mesmas. Porta livros tipo gradil aramado de aço trefilado ¼ e 3/6 redondo. Tampo em compensado multilaminado de 8 mm revestido com laminado melaminico de 0,8 mm texturizado, bordas com acabamento em alumínio tipo “T” em formato boleado e liso (dimensões 19mmx13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado com distância entre elas de 4 mm A largura da peça encaixada de 2 mm e com extremidade das ranhuras de 3,7 mm Raio de curvatura da parte boleada de 12°. Fixação do tampo à estrutura através de seis parafusos auto-atarrachantes. Dimensões do tampo: formato retangular 600x450x18mm altura total 760 mm</p> <p><u>CADEIRAS:</u> Estrutura em tubo de aço 7/8 chapa # 16 (parede 1,50 mm), dotada de 1 (um) reforço transversal em tubo 7/8 (parede 1,50 mm) soldado na parte inferior do assento e 04 travessas de reforço entre as pernas em tubo ¾ (parede 1,06 mm). Fechamento dos topos dos tubos (inclusive os pés) com ponteiros em polipropileno injetado de alta densidade, fixadas na estrutura através de encaixe do tipo “bola”. Assento (405x420x10mm) e encosto (400x200x10mm) em compensado multilaminado anatômico revestido com laminado melaminico texturizado, fixados a estrutura através de 8 rebites de alumínio 6.2x25 (4 no assento 4 no encosto). Altura do assento em relação ao piso 350 mm e altura do encosto em relação ao chão 460 mm e altura do encosto ao chão 850 mm soldagem pelo sistema MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e desengraxante. Pintura em epóxi-pó processo de cura em estufa a 220 °C.</p> <p><u>OBS/APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO INMETRO PARA O MODELO ESPECIFICADO CONFORME PORTARIA Nº 105/2012.</u></p>	254,67	38.200,00

49.	03	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS: - Arquivo Confeccionado em chapa de aço n24 (0,60mm), com 4 (quatro) gavetas, com armação para pastas suspensas; - Dimensões 1340 mm de altura; 470 mm de largura e 700 mm de profundidade; - Capacidade entre 40 e 50 pastas por gavetas ou cerca de 45 kg por gaveta; - Gavetas deslizantes sobre carrinhos telescópicos progressivos; - Sistema de travamento único das gavetas por meio de fechaduras; - Puxadores de metal ou tipo concha; - Porta etiquetas em todas as gavetas; - Tratamento anticorrosivo e pintura a pó em esmalte sintético na cor cinza.	850,00	2.550,00
-----	----	--	--------	----------

1.2 – ATENÇÃO, OBSERVAÇÕES QUE DEVEM SER SEGUIDAS COM RIGOR, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, SUBSTITUIÇÃO E/OU DESCLASSIFICAÇÃO:

1.2.1 – O objeto do presente edital deve preencher todos os requisitos e características mínimas exigidas na descrição do lote, podendo ser cotados produtos de qualidade superior. As licitantes deverão, sempre que possível, cotar os melhores produtos disponíveis no mercado, devendo os mesmos ser a 1ª (primeira) linha de cada marca oferecida. Materiais de qualidade inferior serão desclassificados;

1.2.2 – Os produtos serão analisados, quando couber, pelos seguintes critérios objetivos, como: durabilidade, apresentação, componentes, segurança, deformidades, acabamento, encaixe, espessura, comprimento, largura, altura, borrões, rebarba, duração sem falhas, funcionalidade, secagem, odor, aderência, rolamento, luminescência, qualidade na escrita, qualidade no conteúdo, dimensões, fixação, transparência, resistência, alongamento, tração, remoção.

1.2.3 - Todos os objetos/produtos devem ser de ótima qualidade, que serão analisados na entrega dos mesmos, utilizando os critérios supracitados e mais os de durabilidade, resistência e qualidade, sendo devolvidos para readequação, em caso de reprovação, sem nenhum ônus para o Município, devendo ser efetuada a troca dos materiais em até 05 dias úteis, sob pena de multa conforme item 10.2 do edital

1.24 – A licitante vencedora deverá garantir a utilização dos produtos durante sua validade. **A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses**, a contar da entrega, salvo, desgaste natural e disposição em contrário do fabricante;

1.2.5 - As unidades devem ser entregues em embalagens originais contendo, quando couber: rótulo, marca, data de fabricação, prazo de validade, código de barras, composição, registro no órgão de fiscalização competente e demais especificações técnicas necessárias exigidas por lei. **A licitante vencedora deverá anexar nos lotes, etiqueta de identificação e telefone;**

1.2.6 - Deve-se levar em conta a voltagem do município de 220 V, para cotação dos itens.

1.2.8 - Quanto a problemas de qualidade, regularidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela Secretaria/Setor a que o item está subordinado, será responsável pela troca do produto que apresentar problemas;

1.2.9 - Para todos os itens será avaliado o acondicionamento dos produtos no momento da entrega. Embalagens violadas, com vazamento, produtos manchados, sujos, com mofo, enferrujados ou produtos com aparência duvidosa, diferentes das especificações do edital, farão com que os mesmos não sejam aceitos;

1.2.10 - Os produtos ofertados deverão ser compatíveis com as normas da **ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e **INMETRO, ISO**, quando aplicável;

1.2.11 – Os móveis deverão ser montados e instalados pela própria licitante

1.2.12 – Os equipamentos eletro/eletrônicos deverão vir completos, com os respectivos manuais de instrução em português, e demais requisitos para instalação;

1.2.13 - Assistência técnica pós-venda, na região do município, de fácil acesso na localização da rede de assistência do equipamento, com prazo máximo de 48h no atendimento da solicitação;

1.2.14 Disposição de peças de reposição ou acessórios de fácil aquisição no mercado nacional;

1.2.15 - **Deve-se levar em conta que os equipamentos cujos cabos de alimentação de energia elétrica possuem conectores nos novos padrões, conforme NBR 14136/02, deverão vir acompanhados de adaptadores para o uso de filtros de linha ou nobreaks nos padrões antigos (dois pinos chatos e um cilíndrico);**

1.2.16 - O fabricante dos equipamentos deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos e/ou possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet.

1.2.17 - O fabricante dos equipamentos de informática deve ter disponível para download no website todos os drivers para os sistemas operacionais suportados pelo equipamento, bem como deverá possuir um sistema de diagnóstico de hardware através do website. – diagnóstico remoto

1.2.18 - As cores do MDF e a espessura devem ser bem observadas, sempre conforme o projeto e descrição;

1.2.19 - As medidas do granito, quando houver, devem ser conferidas;

1.2.20 – Na apresentação da proposta (**envelope nº 02**), para todos os itens, as empresas deverão apresentar prospectos ilustrativos (catálogos, impressos de site com o devido endereço eletrônico e link, folders...) originais do fabricante de cada item, comprovando os dados técnicos solicitados no edital, sendo que, os manuais e catálogos deverão estar em língua portuguesa, com a devida identificação de cada item no mesmo. Ex. Quem cotar o item 03, no catálogo do referido produto, deverá sinalizar (com um círculo, flecha...), identificando que aquela descrição refere-se ao item 03. **O descumprimento desta cláusula importará na desclassificação do proponente.**

1.2.21 - **A contratada deverá, obrigatoriamente, fornecer um número de Fax ou endereço de e-mail para receber as comunicações oficiais, onde deverão constar na parte externa dos envelopes da documentação e das propostas, obrigando-se em manter, ao menos, um dos meios de comunicação operantes, sob sua inteira responsabilidade**

1.2.22 - O desrespeito quanto ao objeto, à forma, o local, o prazo de entrega ou seu atraso injustificado, fará com que a empresa vencedora seja imediatamente notificada para regularização, ficando entendido que correrá por sua conta e risco está adequação, incorrendo em mora, estando passível de sofrer as penalidades previstas no item 9 deste edital. Todos os prazos de entrega imediata começam a correr após o recebimento do empenho pelas empresas

1.2.23 - O descumprimento das cláusulas estabelecidas neste edital acarretará, desclassificação/inabilitação da licitante independente das sanções dispostas no item 10.

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Serão admitidas à licitação as Empresas que apresentarem os documentos comprobatórios de habilitação jurídica, técnica, econômico-financeira e de regularidade fiscal de acordo com as normas da **Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06**, a saber:

2.1 - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de Sociedade Comercial e em caso, de Sociedade por Ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), com situação cadastral ativa;

2.3 - Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), **Estadual** e **Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

2.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

2.5 - Prova de Regularidade trabalhista, de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

2.6 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, impresso e assinado por contador responsável, já exigível e apresentado na forma da Lei, para comprovação da boa situação da empresa, com termo de abertura e encerramento devidamente registrados na forma da lei, no local, por lei, pertinente (Junta Comercial, etc.) através de:

a) carimbo; ou

b) prova de que a autenticação pela Junta Comercial foi realizada pelo Sistema Público de Autenticação digital (SPED) – Termo de Autenticação.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório, podendo aquele ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

Ila - A comprovação da boa situação financeira far-se-á com base nos indicadores a seguir relacionados;

$$LC = \frac{AC}{PC} \text{ igual ou superior a } \underline{0,8}$$

$$LG = \frac{AC + ANC}{PC + PNC} \text{ igual ou superior a } \underline{0,8}$$

$$SG = \frac{AR}{PC + PNC} \text{ igual ou superior a } \underline{1,2}$$

Legenda:

LC = Liquidez Corrente	ANC = Ativo Não Circulante
AC = Ativo Circulante	PNC = Passivo Não Circulante
PC = Passivo Circulante	SG = Solvência Geral
LG = Liquidez Geral	AR = Ativo Real

Composição do Ativo Real - Ativo Total diminuído dos valores de duplicatas descontadas, despesas do exercício seguinte, empréstimo a coligadas/sócios/acionistas/diretores e Ativo Diferido.

Classificação final das empresas - As licitantes que apresentarem, no mínimo, dois dos três indicadores, iguais ou superiores aos estabelecidos neste item, obterão a classificação econômico-financeira, as demais serão inabilitadas.

Tendo em vista o que consta da Instrução Normativa da Receita Federal Brasileira nº 787/07, o SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) foi alterado, no sentido de permitir que o Balanço Patrimonial do exercício 2008, referente ao ano-calendário de 2007, fosse considerado válido até 30 de junho de 2010, e o Balanço de 2013, ano-calendário de 2012, seja considerado válido até 30 de junho de 2015, e assim sucessivamente, independente do tipo de constituição da pessoa jurídica, tudo como forma de garantir a isonomia entre os participantes de licitações e as contratações da Administração Pública Federal. Esse procedimento, que foi adotado por alguns Estados da Federação,

nos parece correto e será adotado também neste certame, decorrentes das modificações realizadas pela Instrução Normativa nº 787/07, da Receita Federal.

Justificativa dos índices adotados:

LC – Liquidez Corrente: Calculada a partir da razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores). No Balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante. A partir do resultado obtido podendo fazer a seguinte análise: Resultado da Liquidez Corrente: Maior que 0,8: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; Se igual a 0,8: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; Se menor que 0,8: Não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LG - Liquidez Geral: Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Estes valores também são obtidos no balanço patrimonial.

SG – Solvência Geral: Este índice mostra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total, “quanto maior melhor”.

2.7 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da Sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias anterior à data de abertura da licitação;

2.8- Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Concorrência 11/2014, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da CF/88 combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei de Licitações, de que não possui no quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

2.9 - Declaração na qualidade de licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Concorrência 11/2014, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (federal, estadual e municipal).

OBS: As declarações solicitadas nos subitens 2.8 e 2.9 deverão estar assinadas, por representante legal, comprovado no registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou, por procurador com poderes específicos para tal.

2.10 – As empresas que se enquadram como Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empresa, conforme Lei Complementar 123/06, e desejam se beneficiar desta, deverão enviar declaração assinada por contador, declarando expressamente que a empresa é ME ou EPP, e que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da referida Lei. As declarações falsas estarão sujeitas as penalidades na forma da lei de licitações, não excluindo as sanções da legislação penal. A falta desta declaração importará na perda de qualquer benefício da Lei Complementar 123/06.

2.11 – As empresas que emitirem declarações, atestados ou utilizar declarações de outras empresas, como requisitos necessários para as fases de habilitação, classificação e pagamento, ou qualquer outro procedimento do processo licitatório, se responsabilizarão pela autenticidade contida nas mesmas, as declarações falsas estarão sujeitas às penalidades da Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, não excluindo a aplicação das sanções previstas na legislação penal.

2.12 - Todos os documentos apresentados para o certame deverão ser originais, ou cópias autenticadas por tabelião ou funcionário do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria. A autenticação dos documentos por funcionário do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria, para a participação deste certame, será realizada até o terceiro dia anterior à data de abertura da licitação. Os documentos expedidos pela internet poderão ser apresentados em forma original, ou cópia reprográfica sem autenticação, entretanto, estarão sujeitos a verificação de suas autenticidades através de consulta realizada pela Comissão de Licitações.

2.13 - Todos os documentos apresentados para o certame deverão ser correspondentes unicamente à matriz da licitante ou à filial que ora se habilita para este certame licitatório (devem ser em nome de uma única empresa, razão social). Os documentos que não contiverem data de validade expressa serão aceitos com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias retroativos a data de abertura da licitação, salvo disposição em contrário neste edital.

2.14 - O descumprimento das cláusulas acima ocasionará a inabilitação da licitante.

2.15 - Se o proponente se fizer representar, deverá **juntar procuração** ou **carta de credenciamento**, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação

2.16 - NOTA IMPORTANTE:

2.16.1 - Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 02 (dois) dias úteis após encerramento da greve. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

2.16.2 - Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I, da Lei nº. 8.666/93.

2.16.3 - Havendo, por parte dos Órgãos Diretivos das entidades governamentais grevistas, normatização sobre o procedimento a ser adotado em relação aos documentos por elas expedidos, somente será aceita documentação que estiver atendendo aos dispositivos da respectiva normatização.

3 - CONDIÇÕES DE ENTREGA (LOCAL, FORMA E PRAZO) E FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 –O material deverá ser entregue nos seguintes locais:

a) Itens 01 ao 45. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito a Rua: Campos Sales, nº 542, Centro, Vacaria/RS, fone (54) 3231 6438, mediante aviso prévio, em dias úteis, através da responsável Silvia Regina Petró Carneiro;

b) Item 49: No setor da Procuradoria Geral do Município, na Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Ramiro Barcelos, 915, Centro, em Vacaria/RS, mediante aviso prévio, em dias úteis, através do responsável Gilberto Wolschick;

c) Itens 46 ao 48: Secretaria Municipal da Educação, no CENTRONOR, sito a Rua Fontoura Costa, nº 425, Glória, Vacaria /RS, (54) 3231-6434, mediante aviso prévio, em dias úteis, através da responsável Luzmari das Dores Boeira Camargo.

PRAZO DE ENTREGA:

3.2 – Os produtos devem ser entregues em até **15 (quinze) dias contados do recebimento da nota de empenho**.

3.3 - **O desrespeito quanto à forma, o local, o prazo de entrega ou seu atraso injustificado**, fará com que a empresa vencedora seja imediatamente notificada para regularização, ficando entendida que correrá por sua conta e risco esta adequação, incorrendo em mora, estando passível de sofrer as penalidades previstas no item 10 deste edital além de multa.

FORMA DE PAGAMENTO:

3.4 - **Os pagamentos** serão efetuados em uma única vez, em até 30 (trinta) dias, após a entrega definitiva dos objetos licitados, com preço fixo e sem reajuste.

OBSERVAÇÃO: Ao emitir a nota fiscal, a empresa deverá fazer constar, Município de Vacaria, além do nº do edital (Concorrência Nº 11/2014), a especificação do(s) item(s), nº do(s) item(s), nº do(s) empenho(s) correspondente(s), sob pena de ter de refazê-la. A mesma deverá fazer menção, na Nota Fiscal, de Instituição Bancária, Agência e Conta para os créditos oriundos do fornecimento do

material. Qualquer dúvida, entrar em contato com o Setor de Pagamentos pelo fone nº (054) 3231 6415 ou, transmiti - lós via e-mail para o endereço eletrônico – pagamentos@vacaria.rs.gov.br.

4 - APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:

4.1 - Em envelope fechado e indevassável (nº 01), os proponentes apresentarão os documentos descritos nos itens 2.1 ao 2.9, e, se for o caso, itens 2.10 e 2.15, contendo na parte externa do envelope a seguinte menção:

**MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCORRÊNCIA Nº 11/2014
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE - *Nome da Empresa*
E-MAIL
FONE E FAX**

OBSERVAÇÃO:

Para tornar o certame mais célere, a licitante que enviar os envelopes antecipadamente, e que não se fizer presente no dia da abertura do envelope contendo a documentação, poderá (opcional) enviar dentro do envelope nº 01, DECLARAÇÃO (**Declaro que desisto expressamente do prazo legal a que tenho direito na fase de habilitação para eventual interposição de recursos ou impugnações, desde que seja habilitado**) assinada pelo representante legal da mesma, dando assim seguimento ao certame.

4.2 - Em envelope distinto, lacrado, (nº 2), os licitantes apresentarão a **proposta de preços**, mencionando o valor da respectiva proposta, com observância dos itens (4.3 ao 4.9 e, obrigatoriamente, item 1.2.20) devendo ser assinada pelo responsável legal. Se for procurador, anexar a procuração respectiva. Deverá constar na parte externa do envelope a seguinte menção:

**MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCORRÊNCIA Nº 11/2014
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
PROPONENTE - *Nome da Empresa*
E-MAIL
FONE E FAX**

4.3 - A proposta deverá atender os termos deste Edital quanto ao prazo de entrega/execução e as condições de pagamento.

4.4 - O preço proposto será fixo, não se admitindo reajustes sob qualquer título.

4.5- Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tributárias, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, materiais, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto licitado.

4.6-O preço proposto será considerado completo e suficiente para o objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não faça cotação errada.

4.7- A apresentação da proposta pela empresa participante implica aceitação deste edital, bem como, das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

4.8 – A validade das propostas deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes contendo as propostas, prazo este, de acordo com o prazo legal de convocação para contratação (Artigo 64 § 3º).

4.9 - As propostas que não atenderem os termos deste EDITAL serão desclassificadas.

5 - DO JULGAMENTO:

5.1- O julgamento será realizado pela Comissão de Licitações, levando em consideração o **MENOR PREÇO** por item.

5.2 – Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. **Entende-se por empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.3 - Para efeito do disposto no item 5.2 do edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I) – A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, logo após a classificação (depois de ultrapassada a fase recursal das propostas, atendido cada caso, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto), em sessão que realizar-se-á, em data e horário estipulado na ata de julgamento, através de representante devidamente habilitado com poderes para tal, conforme item 9.2 do edital, poderá apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II) – Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 5.2 deste edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, devendo estas estarem presentes na mesma data e horário da sessão designada no inciso I do caput deste item, sendo entendido o seu não comparecimento como renúncia ao privilégio concedido.

III) – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte ou em caso de não-contratação nos termos previstos no caput do item 5.2, existindo mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresa brasileiras; e
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país;

5.4 - Ocorrendo **empate real**, o qual não se enquadre em nenhuma hipótese do item 5.2 e 5.3 do edital, será escolhido o vencedor através de sorteio, realizado em ato público, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vacaria, em dia e horário a ser fixado em ata e dando ciência a todos os licitantes, conforme estipula a Lei de licitações em seu Artigo 45 §2º. O disposto nos subitens 5.2 e 5.3, não se aplicam às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por licitante enquadrada no regime da Lei Complementar n.º 123/06. Na hipótese da não contratação nos termos anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6 - DOS RECURSOS:

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO:

A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação será efetuada pelo Sr. Prefeito Municipal à proponente que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item licitado.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente com a presente licitação correrá por conta da atividade:

12 – Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social
 2.922 – Programa Bolsa Família
 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente – 8045
 Ítens: 01,02,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,
 17,18,19,20(04 unidades),21,22,23(08 unid.),24,26,31,32,33,34,35(01 unid.),36,37,38(07
 unidades),39(01 unid.),40,41.

12 – Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social
 4.001 – Serviço Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Individuais
 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente – 8039 –
 Ítens: 23 (02 unid.), 27, 28, 29, 30,38 (02 unid.), 39 (01 unid.)

12 – Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social
 2.922 – Programa Bolsa Família
 3390300 – Material de consumo – 7658
 Ítens: 42, 43,04.

12 – Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social
 2.922 – Programa Bolsa Família
 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente – 8042
 Ítens: 25,35 (02 unid), 20 (01 unid), 45

12 – Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social
 1.062 – Orientação e Apoio Sócio Familiar
 33903000 – Material de Consumo - 8040
 Ítem: 44

12 – Secretaria Mun.de Educação
 2.412 – Manutenção Escolar Educação Infantil
 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente – 8207
 Ítens: 46, 47,48

13 – Procuradoria Geral do Município
 4.103 – Manutenção Assessoria Jurídica
 44905200 – Equipamentos e Mat. Permanente – 7661
 Ítem: 49.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006**, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

9.2 - Só terá direito a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, novas propostas de preços, desistir ou apresentar recursos, assinar atas, as licitantes ou seus representantes devidamente credenciados, com poderes específicos para tal e os membros da Comissão de Licitações.

9.3 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à documentação, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

9.4 - A Administração Pública Municipal reserva-se o direito de rejeitar todas as propostas, bem como, o de anular por ilegalidade ou revogar a presente licitação por razões de interesse do serviço público, sem que assista aos interessados direitos a qualquer indenização;

9.5 - Em caso de reclamação, a licitante deverá prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, sempre via protocolo;

9.6 - A licitante assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosa ou culposamente prejudicar o Município;

9.7 - A licitante que não satisfizer os compromissos assumidos, será notificada via protocolo e reincidindo na falta poderá sofrer as penalidades conforme item 10 do edital;

9.8 - O licitante fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas compras até 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.9 - As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06, e dos itens disciplinados neste edital, conforme o disposto no artigo 34, da Lei 11.488/07.

9.10 - Devido à grande quantidade de objetos licitados, caso algum item adjudicado pela Comissão de Licitações seja constatado que está fora do valor de mercado (comprovadamente através de orçamentos), e, por um lapso, não seja desclassificado no momento correto (sessão de julgamento), este será desclassificado posteriormente, se verificado antes de criada a obrigação de pagamento.

9.11. Servidores, assim considerados aqueles do artigo 84, *caput* e parágrafo 1.º, da Lei n.º 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membros da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9.º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

9.12. A simples irregularidade formal, que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, a juízo da Comissão, não implicará a desclassificação da licitante.

10- DAS PENALIDADES A SEREM APLICADAS ÀS EMPRESAS:

10.1 – ADVERTÊNCIA

A penalidade de **ADVERTÊNCIA** poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

10.1.1 - Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou na licitação, desde que não acarrete prejuízos para a entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

10.1.2 - Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento dos serviços da entidade, independentemente da aplicação de multa moratória.

10.2 – MULTA

A entidade poderá aplicar à licitante ou contratada, multa moratória e multa por inexecução contratual:

10.2.1 - MULTA MORATÓRIA

A multa moratória poderá ser cobrada pelo atraso injustificado, entrega em desacordo com o solicitado no objeto ou de prazos estipulados no Edital para os compromissos assumidos.

I - A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) por dia corrido de atraso, sobre o valor da NOTA DE EMPENHO, até o máximo de 05 (cinco) dias de atraso. Após esse prazo, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 10.3.

II – A multa moratória será de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) pela entrega em desacordo com as exigências do edital, sobre o valor total da NOTA DE EMPENHO, por infração, com prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos para a efetiva adequação. Após (duas) infrações e/ou após o prazo para adequação, poderá, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 10.3.

III – A multa moratória será de 10% (dez por cento), pela não regularização da documentação referente à regularidade fiscal, no prazo previsto neste edital, por parte da licitante detentora da melhor proposta, e poderá, também, ser imputada à licitante vencedora a pena prevista no item 10.3.

10.2.2 - MULTA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

I - A multa por inexecução contratual poderá ser aplicada no percentual de 10% (dez por cento) ao mês, pró-rata-dia, sobre a respectiva fatura, acrescida de correção monetária e juros de 12 (doze por cento) ao ano.

II – O atraso injustificado na assinatura do contrato ou a rescisão do mesmo por culpa da contratada implicará em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, independentemente da penalidade de suspensão.

10.3 – SUSPENSÃO

10.3.1 – A suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Vacaria/RS destina-se aos inadimplentes culposos que prejudicarem a execução do contrato por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação, podendo ser aplicada nas seguintes hipóteses pelos seguintes períodos:

10.3.2 - Por 6 (seis) meses:

- I - Atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenham acarretado prejuízo à entidade.
- II - Execução insatisfatória do contrato, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

10.3.3 - Por 1 (um) ano:

I - Na ocorrência de qualquer ato ilícito praticado pelo licitante visando frustrar seus objetivos ou que inviabilize a licitação, resultando na necessidade de promover novo procedimento licitatório.

II - Recusar-se a assinar o Termo de Contrato e Retirar a Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido.

10.3.4 - Por 2 (dois) anos quando a licitante ou contratada:

- I - Se recusar a fornecer informações suficientes ou fornecê-las inadequadamente;
- II - Cometer atos ilícitos que acarretem prejuízo à entidade, ensejando a rescisão do contrato;
- III - Tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- IV - Apresentar a entidade qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, para participar da licitação;
- V - Demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a entidade;

10.4 - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.4.1 - A Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta, se anteriormente for constatada uma das seguintes hipóteses:

- I- Má-fé, ações maliciosas e premeditadas em prejuízo da entidade;
- II - Evidência de atuação com interesses escusos;
- III – Reincidência de faltas ou aplicação sucessiva de outras penalidades;

10.4.2 – Ocorrendo as situações acima expostas, o Município de Vacaria/RS, poderá aplicar a Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública, concomitantemente, com a aplicação da penalidade de suspensão de 2 (dois) anos, extinguindo-se após seu término.

10.4.3 - A Declaração de Inidoneidade implica proibição da contratada de transacionar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.

10.5 - As penalidades previstas neste Edital poderão ser aplicadas, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízos de outras sanções cabíveis.

11- DAS INFORMAÇÕES:

Maiores informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Vacaria, sito à rua Ramiro Barcelos, 915, nesta cidade de Vacaria, no horário de expediente, ou pelo fone 54- 3231 6410.

Vacaria, 25 de agosto de 2014

Elói Poltronieri
Prefeito Municipal